



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 379  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora **JOSELMA DOS SANTOS MELO**, portadora do RG nº 1353973 SSP/SE e do CPF nº 969.341.155-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o Município, para servir junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japarutuba, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 2º** - O período de cessão vigorará de 18 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japarutuba/SE, 01 de Dezembro de 2022.

  
**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**